

INTERESSADA: Cecília Abs André
ASSUNTO: Equivalência de estudos
RELATOR: Consª Maria da Imaculada Leme Monteiro
PARECER Nº 755/75, CPG, Aprovado em 13/fevereiro/75.
Com. ao Pleno
em 12/03/75.
(Proc. CEE Nº 417/75)

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Cecília Abs André, filha de Nader João André e de dona Silvia Abs André, nascida em São Paulo a 5 de abril de 1959, domiciliada e residente na Rua Afonso Freitas nº 125, nesta Capital, tendo realizado estudos em escola estrangeira no país, solicita deste Conselho convalidação dos atos escolares praticados anteriormente à Portaria CEBN de 19/11/73, que autorizou a integração da Escola no sistema estadual de ensino.

E o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - Curso primário com 4 (quatro) séries na Associação Escola Graduada de São Paulo
- 2 - Em continuação, fez 4 (quatro) séries do curso ginásial, de 1970/71 a 1973/74, tendo estudado: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Estudos Sociais, Ciências, Alemão, Educação Física, Arte, Educação Moral e Cívica e Datilografia.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Cecília Abs André, na Associação Escola Graduada de São Paulo, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau, em 1975, ficando convalidados os atos escolares anteriormente praticados.

A interessada deverá submeter-se a exame especial de Organização Social e Política do Brasil

São Paulo, 13 de fevereiro de 1975
a) Consª. Maria da Imaculada L. Monteiro
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1975

a) Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente